



**DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00561/2022, de 27 de Junho de 2022.

**Art. 1º** - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

**02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04	123 0010 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
	<u>52</u>	3.1.91.13 00 15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
			Total na Classificação	25.000,00
	<u>57</u>	3.3.90.39 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
			Total na Classificação	150.000,00
	<u>58</u>	3.3.90.92 00 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

**02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392 0005 2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
	<u>134</u>	3.3.90.30 00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			Total na Classificação	30.000,00
	<u>136</u>	3.3.90.36 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
			Total na Classificação	4.000,00
	<u>137</u>	3.3.90.39 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total na Classificação	50.000,00
27	812 0011 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	<u>141</u>	3.3.90.30 00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
			Total na Classificação	15.000,00

**Total de Acréscimo (Destino): 277.000,00**

**Art. 2º.** Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

**02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

16	482 0006 1031	CONSTRUIR E/OU MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS		
	<u>278</u>	4.4.90.51 00 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
			Total na Classificação	40.000,00
17	511 0006 1032	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



280 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
Total na Classificação 50.000,00

**02.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

18 544 0006 1035 CONSTRUÇÃO E/ OU MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS

30\_5 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00  
Total na Classificação 60.000,00

**02.09 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

26 608 0006 1044 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

412 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 127.000,00  
Total na Classificação 127.000,00

**Total de Redução (Origem): 277.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 03 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

19/12/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00